BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição nº 1291/25 Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.93 03 de novembro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020/2025 **Tacima/PB, 03 de novembro de 2025**

Decreta situação anormal de Emergência no Município de Tacima – PB, caracterizada por ESTIAGENS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TACIMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o art. 17 do Decreto Federal 6.378/2005 de 07 de fevereiro de 2005 em consonância com o que estabelece a Portaria do MDR, nº 260/2022.

CONSIDERANDO, que o Município se encontra encravado na Região Semiárida do Curimataú oriental da Paraíba, continuando há vários anos os efeitos de estiagens e por consequência acarretando falta d'água, tanto para o consumo humano, quanto para o animal.

CONSIDERANDO, que em face aos danos causados pelas estiagens torna-se imprescindível a necessidade de promover o atendimento da população por meio do transporte de água potável em carro pipas para toda zona rural do município, além da adoção de medidas urgentes que visam minimizar a situação de emergência que o caso requer.

CONSIDERANDO, que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos para atividades produtivas do Estado da Paraíba, principalmente para agricultura e pecuária dos municípios afetados.

CONSIDERANDO, que é de responsabilidade dos poderes públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural.

FINALMENTE, CONSIDERANDO que o Poder Público não dispõe de recursos suficientes para enfrentar a situação de longo período de estiagem que assola este Município e outros da região, especialmente as comunidades rurais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado situação anormal **DE EMERGÊNCIA CARACTERIZADA POR ESTIAGEM (COBRADE 14110),** no âmbito do Município de Tacima por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face aos dispêndios decorrentes da situação existente. Parágrafo único: A tomada de decisão contida no "caput" desse artigo, de imediato será comunicada ao Poder Legislativo em obediência à legislação em vigor.

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de combates a situação emergencial instaurada no Município.

Art. 4º - De acordo com o que preceitua o inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de respostas ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ERRATA DA ED Nº 1290/25 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PEDAGÓGICOS PARA MONTAR KITS ESCOLARES; onde se lê: ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 44.262.438 LTDA - R$ 4.133,24; CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R$ 11.124,33; CIRNE IRMAOS & CIA LTDA - R$ 13.722,00; leia-se: ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R$ 18.045,13; CIRNE IRMAOS & CIA LTDA - R$ 13.722,00.

Tacima - PB, 31 de outubro de 2025
LUIS RODRIGUES SOBRINHO – Prefeito

BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição nº 1291/25 Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.93 03 de novembro de 2025

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00018/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PEDAGÓGICOS PARA MONTAR KITS ESCOLARES. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Cavalcante Souto Artigos de Papelaria Ltda. Cirne Irmaos & Cia Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Palácio Jeovah Lins Coelho - Tacima - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis.

Tacima - PB, 31 de outubro de 2025
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 015/2025

Dispõe sobre a concessão de férias do conselheiro tutelar titular eleito no processo de escolha para conselheiros tutelares do quadriênio 2024-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tacima-PB, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 152/2013 e outros, **RESOLVE:**

Art. 1º **PUBLICIZAR** o pedido de gozo de férias do conselheiro tutelar titular **Rafael Januário da Silva,** em virtude do direito da concessão de férias pelo período de 30 dias**.**

Art. 2º **CONVOCAR** a 5º suplente de conselheiro tutelar, **João Ribeiro do Nascimento** para ocupar a função de Conselheiro Tutelar titular, em virtude da concessão de férias de **Rafael Januário da Silva** pelo período de **30 dias**.

Tacima-PB, 03 de novembro de 2025

Geisiele Alves Hipólito
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Tacima - PB

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA

EXPEDIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
LUÍS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL
DÉBORA DA SILVA ALEXANDRIA RODRIGUES
Chefe de Gabinete

GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL
JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA